



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Excelentíssimo Senhor

ELIO GADENZ

Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2022, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**, juntamente com os Vereadores da Bancada do **MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** e com Vereadores da Bancada do **PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES**, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

- Solicitam que seja feito pelo Poder Executivo um Projeto de Lei que exija dos proprietários de terrenos no Município que os mantenham limpos, ou em caso de não conseguir fazer a limpeza de forma particular, que a Prefeitura efetue e lance cobrança ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

- O presente Projeto se faz necessário a fim de deixar nossa cidade sempre limpa e embelezada.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

APROVADO em 26/09/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mún. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
27/09/22



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, RS, 23 de Setembro de 2022.

ELIO GADENZ
Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB

RODRIGO JOÃO BRUN
Vereador MDB

CLAUDIO MENEGOLA
Vereador MDB

DARLAN ZAPPANI
Vereador PT

CLAUDIR CARARO
Vereador PT

Jessica Kassmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
23/09/22
Prefeitura Mun. Ponte Preta

APROVADO em 26/09/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS